

PORTARIA Nº 0333 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/467967.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, matrícula nº 5243076/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE/ DAS-3, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em substituição a titular VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI, matrícula nº 5888350/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0334 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/488529.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LEDIANE ALVES PINTO, matrícula nº 54194584/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em substituição ao titular ACLEO ÂNGELO RODRIGUES DA POSSA, matrícula nº 5905179/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0335 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/491337.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO, matrícula nº 57197210/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6402927/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0336 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/503379.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 04/05/2021, os efeitos na PORTARIA Nº 906/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020, que designou o servidor ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 57235061/2-3, para responder como CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 04/05/2021, sem ônus para a Administração Pública, o servidor RAFAEL DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula nº 5959722/1, para responder como CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0337 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/503379.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 30/04/2021, os efeitos na PORTARIA Nº 200/2021, publicada no DOE nº 34.497 de 19/02/2021, que designou o servidor JOÃO VICTOR GOUVEA MIRANDA, matrícula nº 5956530/1, para responder como CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 04/05/2021, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 57235061/3, para responder como CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.05.2021. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 655252

PORTARIA Nº 0515 DE 11 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/ 490565.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/05/2021 a servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula nº 5120080/2, do CENTRO DE SAÚDE - JÚLIA SEFFER para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0517 DE 11 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/ 408195.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARLENE DO SOCORRO DE MORAES LEÃO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57208018/1, da UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AÍDS.

PORTARIA Nº 0518 DE 12 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/310696.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/05/2021, a servidora ANDRÉIA PATRÍCIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194026/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.05.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 655264

PORTARIA Nº 0338 DE 12 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1025220.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0274 de 26/03/2021, publicada no DOE nº 34.537 de 30/03/2021, a qual Autorizou o afastamento da servidora EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS, matrícula nº 5839734/10, cargo ADMINISTRADOR, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para participar de Curso de Especialização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 655277

PORTARIA Nº 450, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos dos processos nº 2021/424002 e 2021/466838;

RESOLVE :

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e SILVIA REGINA SILVA PINTO, Nutricionista - matrícula nº 57197538-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas no levantamento patrimonial dos respiradores pulmonares do Hospital Regional Abelardo Santos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 12 DE MAIO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 655137

PORTARIA Nº 445, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional para a vacinação e elaboração de instrumentos de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 nas comunidades quilombolas do Estado do Pará.

Considerando a deliberação da Reunião Interinstitucional realizada de forma virtual no dia 15/04/2021, às 09h30m no bojo do Procedimento Administrativo/DPE/PA nº 48.574.257/2020;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional para a vacinação e elaboração de instrumentos de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 nas comunidades quilombolas do Estado do Pará.

• 1º O GT será composto por um membro de titular e um suplente das seguintes instituições: SESP, CONAQ, MALUNGU, CES, CONSEM, DPE, DPU, MPPA e MPF.

• 2º A SESP coordenará o GT.

• 3º Os membros titulares e suplentes das instituições mencionadas no § 1º serão indicados por elas até a primeira reunião do GT, ocasião em que a ata consignará as indicações para os devidos fins.

• 4º A periodicidade das reuniões do GT será definida em sua primeira reunião.

• 5º Não será devida remuneração aos membros do GT pela sua participação no grupo.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, admitindo-se uma única prorrogação por igual período.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 654936

PORTARIA Nº 449, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/342661, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 412 de 15/03/21, DOE nº 34.519, de 16/03/21, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Servycon 7 Construtora e Serviços Ltda. EPP.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.